



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 13 de dezembro de 2022.

Ofício Gab. n°.: 612/2022

Ref.: Resposta da Requerimento 105/2022 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho, pelo presente, informar o solicitado:

- 1) Não recebem adicional de insalubridade/periculosidade.
- 2) Por conta do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), realizada em maio de 2019 (dois mil e dezenove) pela empresa SESMED - Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho.
- 3) Sim, maio de 2019 (dois mil e dezenove) foi feito o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), pela empresa SESMED - Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho
- 4) Prejudicada pelo item I.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º _____
DATA: 15/12/22 Hrs.: 16:00
ASS: _____



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis,

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	01
Votos Contrários:	00
Abstenção:	
Em 23 de 11 de 22	
Presidente da Câmara	

Requerimento n° 105/2022

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício, no uso de suas atribuições legais, com relação às cozinheiras, merendeiras e auxiliares de cozinha do Município de Joanópolis, **Requer** seja informado:

1. As cozinheiras, merendeiras e auxiliares de cozinha recebem adicional de insalubridade e/ou periculosidade por se exporem a altas e baixas temperaturas, bem como se exporem à objetos perfuro cortantes e inflamáveis?
2. Se não recebem, por qual motivo não recebem?
3. Já houve estudo ou exame pericial no Município que constate que as servidoras têm ou não direito?
4. Se recebem, qual o grau em que as servidoras se encaixam e qual a porcentagem do adicional?

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 23 de novembro de 2022.

Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO N.º 105
DATA: 23/11/22 hrs. 09:35
ASS.: